



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ **IND** 132/2015
(Do Senhor Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**)

L I D O
04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes e usuários da Feira Permanente do Gama, que reclamam da falta de estacionamentos públicos para veículos, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de pessoas e também de veículos, principalmente no horário comercial.

Devido a ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos os usuários do local, principalmente os portadores de necessidades especiais que necessitam manter contato com o estabelecimento. A dificuldade aumenta principalmente no período de chuva que deixa o local intransitável tanto para veículos como para pedestres.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 132 / 2015
Fis. Nº 01 *Pla*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



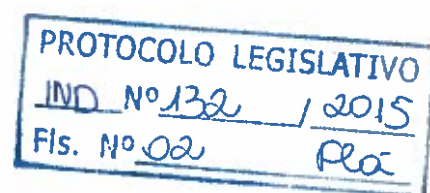
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e usuários da Feira Permanente do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 12/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND. Nº 132	/2015
Fls. Nº 03	Rea